Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete do Vereador Semy Mendes de Freitas

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora, que seja encaminhado o presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal/MT, para que no uso de suas prerrogativas, **determine aos órgãos responsáveis, o patrolamento e cascalhamento que parte da BR 364, que liga até a sede do Senhor Paulo Massuia.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é de suma importância para oferecer boa trafegabilidade aos condutores de veículos, bem como ao deslocamento das pessoas que utilizam aquela estrada pra ir e vir. Pois o pedido acima vem de encontro com os produtores, sitiantes e as transportadoras que necessitam da estrada para escoar seus produtos.

SEMY MENDES DE FREITAS
Vereador/MDB

Av. Noda Guenko, nº 338, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT
Telefone: (66) 3486- 1266/1241 – http://www.pedrapreta.mt.leg.br – e-mail: semymendes@hotmail.com